



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.

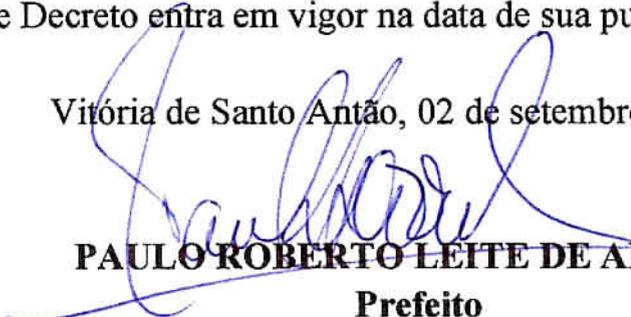
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021**, data que antecipa as comemorações da **Independência do Brasil**, nas repartições pública e entidades da administração direta e indireta, exceto os Serviços de Saúde, Assistência Social e as Unidades de Apoio, indispensáveis as ações de combate a pandemia causada pelo Coronavírus, em andamento, bem como os serviços cujo funcionamento sejam indispensáveis, a juízo do dirigente de cada órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 02 de setembro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito